



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 087/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.99.28.846.0000.0.006	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 46.255,54
09.01.08.122.0001.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.883,96
09.01.08.122.0001.2.039	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 46.541,48
TOTAL			R\$ 127.680,98

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará na forma do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de junho de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 1.464 A 1.472

PORTARIA Nº 1.464/2026

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando 9022/2026, da Procuradoria Jurídica do Município

CONSIDERANDO a manifestação da servidora A. H., matrícula nº 11347-6, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, em rede social, a respeito de matéria jornalística sobre ações da administração municipal;





CONSIDERANDO que a referida conduta, em tese, pode configurar violação aos deveres funcionais previstos no Estatuto do Servidor, especificamente em seus artigos 151, IX e 152, VI;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos e a eventual responsabilidade administrativa da servidora **A. H.**, assegurando-lhe o direito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

Art. 2º Designar a **Comissão Permanente de Condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**, instituída pela Portaria nº 489/2026, para a condução do presente processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 23 de junho de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.465/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – ALFABETIZAÇÃO**, à professora municipal **Caren de Freitas Carvalho**, matrícula nº **15.525-0**, a contar de **01 de julho de 2026**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº12.446 de 19 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 23 de junho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.466/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**





AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **22 de junho de 2026 a 24 de julho de 2026**, à professora **Adelita Lima da Rosa, matrícula nº 6607-9**, para atuar na escola E.M.E.I Júlia Tavares, como regente de classe, no turno da tarde, conforme Memorando nº 9136 de 22 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 23 de junho de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.467/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas semanais, a contar de **19 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, à professora **Juliana da Silva Pereira, matrícula nº 14.399-5**, para atuar na escola E.M.E.F Pio XII, como professora de Atendimento Educacional Especializado, conforme Memorando nº 9129 de 22 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 23 de junho de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.468/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **1º de junho de 2026 a 03 de julho de 2026**, à professora **Bruna Fernanda Plate, matrícula nº 14.622-6**, para atuar na escola E.M.E.I Nossa Senhora Aparecida, como regente de classe, no turno da manhã, conforme Memorando nº 9128 de 22 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 23 de junho de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.469/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17 de junho de 2026, à **servidora municipal Biane Aparecida da Silva Pires**, na matrícula nº 11.369-7, no cargo de Auxiliar Administrativo-Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para dar atendimento à sua filha, T.S.P, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 12.165 de 15 de junho de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 994 de 17 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 23 de junho de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.470/2026

CONCEDER LICENÇA AMAMENTAÇÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA AMAMENTAÇÃO

Art. 1º Conceder dispensa de 01(Uma) hora por turno de trabalho, pelo período de 02(dois) meses, à servidora municipal **Emili Santos Moraes**, matrícula nº **15.372-9**, no cargo de Agente Esp. Temp, a contar de 30 de junho de 2026, para amamentação, nos termos do Artigo 127 da Lei Municipal nº 2751/94, de 21 de novembro de 1994, conforme Protocolo nº12.313 de 17 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 23 de junho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 1.471/2026

CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de junho de 2026, ao servidor municipal, **Moises Solano Dias de Moraes** matrícula nº 10.903-7, no cargo de Servente, readaptação para exercer funções administrativas, conforme previsto no artigo 25, da Lei Municipal 2751/94, com base na Perícia por Junta Médica nº 762/2026, constante no Protocolo nº 9786 de 14 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 23 de junho de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.472/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº1.375/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1º Retificar portaria nº1.375/2026, para que passe a constar com a seguinte redação: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Cristiane Gervasoni**, matrícula nº 14.462-2 no cargo de Professor, referente ao 1º triênio, correspondente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2022 a 06 de novembro de 2025, a contar de 06 de novembro de 2025, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº829/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 23 de junho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

